



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE**

REVOGAÇÃO

Com esquite no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 346 e 473/STF, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 039/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS GERAIS, E MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER OS MUNÍCIPIES QUE FAZEM JUS AO BENEFÍCIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, diante da necessidade de adequações ao Edital.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 26 de julho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal